



Estado do Amazonas
Ministério Público de Contas
Coordenadoria de Meio Ambiente

OFÍCIO nº 31/2022 – MPC-RMAM

Manaus, 03 de março de 2022.

Senhor Diretor-Presidente,

Requisitamos, no prazo de dez dias, informações sobre possíveis providências para resolver o mau funcionamento de ETE e canal de esgoto a céu aberto nas areias da praia do Parque Ponta Negra, alvo de registros em mídias hoje¹.

Esta requisição ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição no artigo 54 da Lei nº 2.423/96.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas

AO EXMO. SENHOR CARLOS ALBERTO VALENTE
**DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO-IMPLURB**

Nesta